FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL N.º 02 DE 24 DE JULHO DE 2025.

9º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE DE REMOÇÃO DE CORPOS, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, AUXILIAR DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE CORPOS, AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA DE REMOÇÃO DE CORPOS, RECEPCIONISTA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO), NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS).

A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o **ANEXO VII (CRONOGRAMA PREVISTO),** publicado no Edital n.º 01 de 23 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	**DATA PREVISTA***
Divulgação do Edital no *site* institucional da FESF-SUS.	23/07/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios de Requisito(s) Básico(s), Experiência(s) Profissional(is) e Formação(ões) Complementar(es), para o respectivo *e-mail* citado no **subitem 1.7** deste Edital e envio do Formulário de Inscrição preenchido.	**A partir do dia 23 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 27 de julho de 2025.**
Publicação do resultado da Etapa 02 (Análise Curricular).	06/08/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 (Análise Curricular).	Até as 23h59 do dia 07/08/2025
Divulgação do Resultado Final.	12/08/2025

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

Homologação.	12/08/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do *site* www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos.

LEIA-SE:

ANEXO VII

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no *site* institucional da FESF-SUS.	23/07/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios de Requisito(s) Básico(s), Experiência(s) Profissional(is) e Formação(ões) Complementar(es), para o respectivo *e-mail* citado no **subitem 1.7** deste Edital e envio do Formulário de Inscrição preenchido.	**A partir do dia 23 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 28 de julho de 2025.**
Publicação do resultado da Etapa 02 (Análise Curricular).	07/08/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 (Análise Curricular).	Até as 23h59 do dia 08/08/2025
Divulgação do Resultado Final.	13/08/2025
Homologação.	13/08/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do *site* www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos.

Art. 2º RETIFICAR o **ANEXO III (ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DA FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO, REQUISITOS BÁSICOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA),** referente ao quadro de remuneração, publicado no Edital n.º 01 de 23 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE REMOÇÃO DE CORPOS

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

SALÁRIO BASE: R$ 1.712,43 (um mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 453,79 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 2.469,82 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois reais).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

AGENTE DE REMOÇÃO DE CORPOS

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.803,53 (um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 477,94 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.568,16 (um quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 415,56 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 2.287,32 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.717,64 (um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 455,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE CORPOS

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.712,43 (um mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 453,79 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove reais).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 2.469,82 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

AUXILIAR DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE CORPOS

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.803,53 (um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 477,94 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.568,16 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 415,56 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 2.287,32 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.717,64 (um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro reais).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 455,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JORNADA PADRÃO: 36 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.482,62 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 5% (cinco por cento) sobre o salário base, R$ 74,13 (setenta e quatro reais e treze centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 1.860,35 (um mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JORNADA PADRÃO: 36 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.561,50 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 5% (cinco por cento) sobre o salário base, R$ 78,07 (setenta e oito reais e sete centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

MOTORISTA DE REMOÇÃO DE CORPOS

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

SALÁRIO BASE: R$ 2.448,58 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 648,87 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 3.401,05 (três mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

MOTORISTA DE REMOÇÃO DE CORPOS

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 2.578,84 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 683,39 (seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

RECEPCIONISTA

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.630,89 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 432,19 (quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 2.366,68 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

RECEPCIONISTA

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.717,64 (um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 455,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

JORNADA PADRÃO: 36 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.640,26 (um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 434,67 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA*: R$ 2.378,53 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

* A remuneração será ajustada ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme Lei n.º 14.434/2022, da Emenda Constitucional 124, e a complementação necessária será garantida através da Assistência Financeira Complementar do Governo Federal, nos termos do **subitem 2.3** deste Edital.

LEIA-SE:

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

JORNADA PADRÃO: 36 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.640,26 (um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 434,67 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

***** A remuneração será ajustada ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme Lei n.º 14.434/2022, da Emenda Constitucional 124, e a complementação necessária será garantida através da Assistência Financeira Complementar do Governo Federal, nos termos do **subitem 2.3** deste Edital.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

JORNADA PADRÃO: 36 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.482,62 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 392,89 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

JORNADA PADRÃO: 36 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.561,50 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

cinquenta centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 413,80 (quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.325,86 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 351,35 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R$ 1.980,81 (um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

LEIA-SE:

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

JORNADA PADRÃO: 44 horas semanais em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R$ 1.717,64 (um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis por cento e meio) sobre o salário base, R$ 455,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos). SE DEVIDO.

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* da FESF-SUS.

Salvador/BA, 24 de julho de 2025.

Lizandra Cunha Amim
Diretora Geral da FESF-SUS

Edf. Cidade do Salvador, 2º andar
Av. Estados Unidos, nº 397 - Comércio, Salvador BA, 40010-020
fesfsus.ba.gov/processos-seletivos